



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000091

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repasse de recursos para aprimoramento da Casa ICI (Instituto do Câncer Infantil) - Cuidados Paliativos, através de serviços de terceiros (equipes de enfermagem - 24hs).		
Beneficiário 94.594.629/0001-50-INSTITUTO DO CANCER INFANTIL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 150.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		150.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 150.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O projeto proposto será para a aprimoramento da Casa ICI - cuidados paliativos, através de serviços de terceiros (equipes de enfermagem - 24hs), para crianças e adolescentes que já esgotaram todas as possibilidades de tratamento curativo. O objetivo é oferecer um local acolhedor, onde o paciente e sua família tenham conforto físico e psicológico, atendidos por equipe multidisciplinar, com assistência 24 horas por dia.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Comandante Nádia



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO

CERTIDÃO

TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto do Câncer Infantil - ICI**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI N° 7616 de 16/05/1995**, publicada no Diário Oficial de **19/05/1995**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 15/12/2022, às 14:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21638500** e o código CRC **F2E8399F**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.594.629/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1992	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DO CANCER INFANTIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO MANOEL	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.620-110	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ICI.ONG		TELEFONE (51) 3331-8704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:55:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Comandante Nádia Gerhard
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 150.000,00
1.6 – Objeto: Aprimoramento da Casa ICI – Cuidados Paliativos

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto do Câncer Infantil	CNPJ: 94.594.629/0001-50		
Endereço: Rua São Manoel 850	E-mail: ici@ici.org	Site: www.ici.org	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ :	Banco:	Agência:	
Nome do Representante Legal: Algemir Lunardi Brunetto			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS	CPF: 214.091.700-63	DDD/Telefone: (51) 3331.8704	
Endereço: Av. Túlio de Rose, 330 – Ap. 802 – Torre E	E-mail: institucional@ici.org		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1991
3.2 – Foco de atuação: Saúde
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 95

O Instituto do Câncer Infantil - ICI, instituição filantrópica sem fins lucrativos, com foco de atuação na saúde, desde a sua fundação em 1991 tem como missão “Salvar Vidas”. Neste período foram desenvolvidos inúmeros projetos e programas assistenciais que proporcionam atendimento a milhares de crianças e adolescentes com câncer e seus familiares. Com apoio de parceiros, voluntários e da comunidade, o ICI busca expandir seus programas assistenciais e de pesquisas científicas para aumentar as chances de cura do câncer infantojuvenil.

O ICI é referência na assistência de crianças e adolescentes, proporciona todo o auxílio necessário para a continuidade do tratamento e para aqueles pacientes aos quais não há mais tratamento curativo. Através do ICI, os pacientes contam com uma equipe multidisciplinar que realiza atendimentos nas seguintes áreas: Oncologia Pediátrica, Serviço Social, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Psiquiatria e Terapia Ocupacional. As famílias ainda recebem apoio assistencial, através do auxílio de vestuário, calçados, alimentos, medicamentos e exames especiais. Além disso, a instituição investe no desenvolvimento de projetos de Pesquisas Científicas, dedicados ao avanço de novos tratamentos para o câncer infantojuvenil.

A sede da instituição está localizada na Rua São Manoel, 850 em Porto Alegre, bairro Rio Branco – Rio Grande do Sul, com uma área aproximada de 3.000m² conta com um ambulatório de atendimentos aos pacientes e seus familiares, composto por diversas salas para os profissionais das áreas multidisciplinares, consultórios especializados para Odontologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, além de salas de oficinas, sala de recreação com livros, jogos,

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

brinquedos, computadores e videogames para oferecer um atendimento especializado e de qualidade. Em sua sede também está localizado o Centro de Pesquisas Científicas, dividido em projetos de Pesquisa Clínica, Celular e Molecular, Pesquisa Epidemiológica e Bioinformática que buscam aumentar os índices de cura e a descoberta de novos conhecimentos.

O ICI também mantém uma Casa de Cuidados Paliativos para crianças e adolescente que já esgotaram todas as possibilidades de tratamento, a casa está localizada na Rua Augusto Pestana 153 – bairro Santana – Porto Alegre/RS.

O ICI conta no total com 95 colaboradores, divididos nas áreas técnicas, de apoio e no Centro de Pesquisas Científicas em câncer infantojuvenil e mais de 500 voluntários atuando na instituição em diversas áreas. No ano de 2022 foram realizados 24.811 atendimentos para 504 pacientes.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto proposto será para a “Aprimoramento da Casa ICI – Cuidados Paliativos”, para crianças e adolescentes que já esgotaram todas as possibilidades de tratamento curativo. O objetivo é oferecer um local acolhedor, onde o paciente e sua família tenham conforto físico e psicológico, atendidos por equipe multidisciplinar, com assistência 24 horas por dia.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Janeiro/2024

b) Término: Dezembro/2024

4.3 – Justificativa:

O Instituto do Câncer Infantil proporciona assistência integral a crianças e adolescentes com câncer. Para que seja possível implementar diferenciais significativos aos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), são necessários investimentos adicionais nas áreas multidisciplinares da instituição e na Casa ICI.

Os pacientes assistidos pelo ICI, são encaminhados e regulados pelo sistema Gercon, e na sua maioria em vulnerabilidade social, necessitando do apoio da instituição durante todas as etapas do tratamento e até o óbito. Desta forma, o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar especializada, impacta positivamente no contexto social, psíquico, físico e espiritual dos pacientes e suas famílias

O câncer é um diagnóstico extremamente temido, mobiliza sentimentos de medo, angústia, incertezas quanto ao futuro devido ao risco de morte, bem como, provoca mudanças consideráveis na estrutura e na rotina familiar. É de extrema importância que o paciente e sua família sejam acolhidos desde o momento do diagnóstico, durante o tratamento, no período de manutenção da doença e quando ocorre o óbito, nesse caso se oferece apoio na aceitação e elaboração do processo de luto.

O hospital, na maioria dos casos, torna-se um ambiente insuficiente pela natureza dos serviços necessários ao paciente nos últimos momentos de vida, assim, é importante estar com a família e, ao mesmo tempo, ter suporte de medicação, oxigênio e conforto emocional para o paciente e para os pais. Desta forma, é importantíssimo o aprimoramento da CASA ICI, segunda casa de acolhimento para atendimento paliativo pediátrico de crianças e adolescentes com câncer na América Latina. Embora as chances de cura do câncer infantojuvenil sejam promissoras, cerca de um terço dos pacientes não vence a doença e “é para essas situações que a CASA ICI foi concebida”.

O espaço é direcionado a pacientes assistidos pelo ICI que não possuam condições de suporte médico e social para ficar em sua própria residência e que necessitem de auxílio e cuidados especiais. Na grande maioria dos casos, a família não tem uma alternativa de conforto que a circunstância exige e o paciente ficar em sua residência também apresenta

complicações, porque neste momento os pacientes têm necessidades de apoio e cuidados específicos para aliviar o sofrimento físico e emocional.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O câncer infantojuvenil é a primeira causa de morte por doença na faixa etária de 0 a 19 anos no Brasil, gerando significativo impacto para as famílias e sociedade. Estima-se a ocorrência de mais de 9.000 casos novos no Brasil; destes, mais de 450 casos novos por ano somente no Estado do Rio Grande do Sul. Ao contrário do que acontece com adultos, o câncer em crianças não tem fatores de risco associados reconhecidos, como tabagismo, sedentarismo, consumo de bebidas alcoólicas ou exageros na dieta. Suas causas ainda são geralmente desconhecidas e não há prevenção. O sucesso do tratamento está relacionado ao diagnóstico precoce e no encaminhamento para início de tratamento em centros especializados seguindo protocolos clínicos.

Desta forma, é fundamental o atendimento na CASA ICI para os pacientes que estão em cuidados paliativos, para que possam ter um atendimento especializado por uma equipe técnica qualificada e um acolhimento para os familiares neste momento tão difícil da despedida. A casa possui capacidade para atendimento de 3 leitos com os acompanhantes, oferecendo toda a assistência nesta fase terminal.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As atividades executadas na CASA ICI serão direcionadas para os cuidados paliativos para as crianças e adolescentes em fase terminal da doença e o acolhimento para as famílias neste momento da despedida.

O foco do trabalho será no alívio da dor e outros sintomas frequentes, foco na melhoria da qualidade de vida do paciente, integrar os processos médicos, psicológicos e de apoio espiritual no cuidado ao paciente; suporte para os pacientes viverem da forma mais ativa possível; suporte para a família lidar com a doença e o luto; auxiliar o paciente e a família a entender a importância de fazer de cada momento o menos doloroso possível.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto será realizado na CASA ICI de cuidados paliativos, localizada na Rua Augusto Pestana 153 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS. Com uma área aproximada de 300m², conta com uma estrutura física de 3 (três) leitos equipados, salas de estar e lazer, cozinha ampla, lavanderia, sala de refeições, banheiros, sala de enfermagem e consultório médico e multidisciplinar, espaço ecumênico e jardim.

Toda a estrutura da casa contempla, mobiliários compatíveis para o atendimento de cuidados paliativos, equipamentos médicos/hospitalares e utensílios.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Atendimento a crianças e adolescentes em cuidados paliativos – 3 leitos	Número de pacientes / leitos	Sistema Informatizado Prontuário Eletrônico

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Atendimento a crianças e adolescentes em cuidados paliativos – 3 leitos							x	x	x	x	x	x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Atendimento a crianças e adolescentes em cuidados paliativos – 3 leitos	3 leitos	Número de atendimentos registrados no Sistema Informatizado	6 meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	150.000,00
TOTAL:	R\$ 150.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		Subtotal:
2. Serviços de terceiros PF e PJ	Equipes de Enfermagem – 24hs	150.000,00 Subtotal: 150.000,00
3. Material de consumo		Subtotal:
4. Material permanente		Subtotal:
... Outros (descrever)		(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 150.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro 2023.



Algemir Brunetto
Superintendente
Instituto do Câncer Infantil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **Instituto do Câncer Infantil**, localizado na **Rua São Manoel nº 850, Bairro Rio Branco**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 94.594.629/0001-50**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato triênio de agosto 2021/ abril 2024**, assim constituída:

Presidente: Jorge Luiz Daniel Weiler

Diretoria Financeira e Patrimonial: Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes

Diretor Administrativo: Fábio Bertolucci

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo**, **Secretário(a) Municipal**, em 21/08/2023, às 10:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24841544** e o código CRC **F4B6D103**.